

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 117

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 20 DE MAIO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.837, que publica a adhesão da colonia franceza de Madagascar á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo.
Mensagem ao Congresso Nacional.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias Interior, da Contabilidade, da Justiça e da de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores—Portaria.
Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Tesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha—Portaria e expediente.
Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geras da Contabilidade e da de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Córte de Appellação.

NOTICIAS :

Rendas PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria do Rio de Janeiro.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Anonyma « Gazeta de Noticias ».

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.837 — DE 14 DE MAIO DE 1903

Publica a adhesão da colonia franceza de Madagascar á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da colonia franceza de Madagascar á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo, de 22 de julho de 1875, segundo communicou a Legação de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official a este accompanha.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio Branco.

TRADUÇÃO

CÓPIA DA NOTA DO EMBaixADOR FRANCEZ DE 17 DE FEVEREIRO DE 1903, DIRIGIDA AO IMPERIAL E REAL MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Desejando o Governo da Republica Franceza, parte contractante da Convenção Internacional Telegraphica assignada em São Petersburgo aos 22 de julho de 1875, usar, no tocante á colonia Franceza de Madagascar, da faculdade reservada pelo art. 18 da dita convenção aos Estados não signatarios, tem o abaixo assignado, para isso devidamente autorizado, a honra de declarar ao Imperial

e Real Governo, encarregado actualmente de receber as adhesões, que o Governo da Republica Franceza, por esta communicação, accede á referida Convenção Internacional telegraphica pela colonia franceza de Madagascar, e se compromette formalmente a assegurar naquella possessão franceza a execução das estipulações contidas na dita Convenção.

A colonia de Madagascar declara, outrossim, adoptar a quinta classe para a contribuição das despesas da Repartição Internacional, devendo ser classificada no regimen extra-europeu. A taxa terminal é fixada em 0,10c, e fica comprehendida na taxa terminal de 0,85c, indicada na notificação n. 449, de 16 de junho de 1896, dirigida pela Repartição Internacional das administrações telegraphicas ás administrações da União. O franco é tambem adoptado em Madagascar como unidade monetaria.

O abaixo assignado, rogando a S. Ex. o Ministro dos Negocios Estrangeiros que se sirva accusar o recebimento da presente communicação, aproveita esta occasião para etc., etc., etc.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Em requerimento que me dirigiram, no dia 1 do corrente mez, solicitam as classes operarias desta cidade que se fixa em oito horas para os adultos e em seis para os menores o tempo de trabalho diario em todas as officinas mantidas pela União.

Parecendo-me que o pedi lo merece a attenção dos poderes publicos, submetto-o ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

José de Larrigue de Faro para o logar do professor de canto e canto choral do Instituto Benjamin Constant.

Supplentes do substituto do juiz federal:

SECÇÃO DO PARANÁ

Comarca de Paranaguá

Primeiro supplente, Manoel Heiderico da Costa.

Segundo supplente, Moysés Ribeiro de Andrade.

Terceiro supplente, Helderio Munhoz da Rocha.

Comarca de Antonina

Primeiro supplente, coronel Theophilo Soares Gomes.

Segundo supplente, tenente coronel, Ponciano Augusto Pinheiro Lima.

Terceiro supplente, Sebastião Damasco de Souza.

Comarca de S. José dos Pinhães

Primeiro supplente, Norberto Alves de Brito.

Segundo supplente, Roberto Borges de Abreu.

Terceiro supplente, Manoel Antonio do Quadros.

Comarca de Castro

Primeiro supplente, Dr. Javert de Marduroira.

Comarca de Castro

Segundo supplente, Indalécio Rodrigues de Macedo.

Terceiro supplente, Candido Perono Marques.

Comarca de Guarapuava

Primeiro supplente, coronel Frederico Guilherme Wirmond.

Segundo supplente, Francisco Cactano do Amaral.

Terceiro supplente, Ernesto Frederico de Queiroz.

Comarca de Palmas

Primeiro supplente, Dr. Bernardo Ribeiro Vianna.

Segundo supplente, coronel Rufino Ribas.

Terceiro supplente, coronel Antonio Ferreira Ribas.

Comarca de S. José de Boa Vista

Primeiro supplente, coronel Francisco José de Almeida Lopes.

Segundo supplente, coronel Emilio Ribeiro Gomes.

Terceiro supplente, Adelino José do Carmo.

Comarca de Lapa

Primeiro supplente, Dr. João Candido Ferreira.

Segundo supplente, Joaquim Rezende Correa de Lacerda.

Terceiro supplente, José Ferreira do Amaral e Silva.

Comarca do Rio Negro

Primeiro supplente, coronel Nicoláo Valerio.

Segundo supplente, coronel Antonio Ricardo dos Santos.

Terceiro supplente, Joaquim Teixeira Saboia.

Comarca de Palmeira

Primeiro supplente, Dr. Francisco Gutierrez Beltrão.

Segundo supplente, coronel Manoel Pires de Araújo Vido.

Terceiro supplente, tenente-coronel Joaquim Augusto de Abreu.

Comarca de Ponta Grossa

Primeiro supplente, major Bonifacio José Villola.

Segundo supplente, Dr. Elyseo de Campos Mello.

Terceiro supplente, Theodoro Carneiro Guimarães.

Por decretos da mesma data:

Foi declarado sem effeito o decreto de 16 de março ultimo, que nomeou o coronel Vicente Alves da Gália para o logar de pri-

moiro supplente do substituto do juiz federal no município de Cornip, da secção de Alagoas.

Foi nomeado supplente do substituto do juiz federal:

SECÇÃO DE ALAGOAS

Município de Caracipe

Primeiro supplente, o capitão José Francollino da Silva Pitta.

— Foram concedidas as seguintes exonerações:

A Ayres de Ulyséa, do lugar de ajudante do procurador da Republica, na circumscripção da Laguna, da secção de Santa Catharina;

Ao bacharel Henrique José Couto, do lugar do substituto do juiz federal na secção do Maranhão, sendo nomeado o bacharel Felipe Rodrigues de Azevedo, por tempo de seis annos, na forma lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de maio de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao Dr. Fortunato Augusto da Silva Junio, lente da cadeira de operações e apparatus da Faculdade de Medicina da Bahia, tres mezas de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde, conforme perfil.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda:

As necessarias ordens, afim de que pela Delegacia do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, se por conta do deposito que, na conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 386 do Codigo de Ensino vigente, são obrigados a fazer o Externato do Gymnasio Mineiro e a Faculdade Livre de Direito daquello Estado, seja paga, a contar do 17 de abril ultimo, em que entraram em exercicio, a gratificação que compete a cada um dos delegados fiscaes do Governo, Drs. Juscelino Barbosa, junto ao Externato, e Alfredo Valladão, junto à Faculdade Livre;

As providencias necessarias para que, na Alfandega desta Capital, sejam despachadas, livros de direitos, quatro caixas, marca T T, ns. 152 a 155, contendo instrumentos destinados ao estudo da physica industrial e que vieram pelo paquete *Carolina* da Companhia *Chargours Réunis*, directamente remetidas à Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Alvaró Lopes Ferraz, pedindo entrega dos documentos que acompanharam o seu requerimento sobre dispensa de exames do curso da Escola Polytechnica. — Sim, mediante recibo.

Gunvald Fos Olsen Magunsdal, solicitando naturalização. — Junte certidão de idade ou documento que legalmente a supra.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram se do Ministerio da Fazenda :

O: pagamentos :

De 8:688\$485, de fornecimentos feitos à Escola de Medicina em fevereiro e março ultimos ;

De 1:250\$, de ajudas de custo aos Deputados Joaquim Leonel de Rezende Filho, José Bonifacio de Andrada Silva e Bernardo Antonio de Faria Albernaz ;

De 305\$, de alugueis de predios, onde funcionam as delegacias sanitarias, no abril findo ;

De 212\$74, de melhorias fornecidas aos presos do deposito da Repartição da Policia, no mez findo.

Que seja distribuido à Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 80:000\$, para occorrer ás despesas com o proseguimento das obras do Lazareto de Tamandaré, a cargo do engenheiro Graciliano Martins Filho. — Deu-se conhecimento à referida delegacia.

Que a quantia de 2:000\$, destinada a despesas de prompto pagamento com o serviço referente ás ultimas eleições federaes, seja entregue ao escrivão do 1º officio do juizo federal José A. Lopes Sobrinho e não ao do 2º officio Hemeterio José Pereira Guimarães.

Que seja adiantada ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados a quantia de 5:365\$ para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do alludido estabelecimento, no mez findo.

— Transmittiram-se:

Ao referido ministerio:

Para os fins convenientes, cópia do decreto de 7 do corrente mez, pelo qual foi reformado com o soldo integral o cabo de esquadra da brigada policial Guido Paulo Ferreira ;

As folhas, relativas aos mezes de janeiro a março, do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados, na importância de 16:045\$992, com as quaes o respectivo almoxarife justifica o emprego de igual quantia que despendeu por conta da de 16:095\$, que lhe foi adiantada, devendo ser recebido do mesmo Thesouro Federal o sal de 4\$308, afim de ser lhe dada a devida quitação.

Ao engenheiro das obras deste Ministerio as plantas das que se projectam na brigada policial, afim de ser feito o respectivo orçamento.

— Recomendou-se ao general-commandante da brigada policial que providencie afim de que sejam enviadas a este ministerio duas folhas dos vencimentos que competem ao alferes Alfredo Nunes de Andrade, que obteve sentença favoravel na acção que moveu contra o Governo, por ter sido reformado por decreto do 24 de maio de 1894.

— Declarou-se aos Srs. Julio Brandão & Comp. que fica autorizada a construcção de accrescimo necessario ao predio dos machinismos destinados à installação da luz electrica que tem de ser fornecida ás casas de Detenção e Correção.

Requerimento despachado

Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira. — Compareça nesta Secretaria de Estado.

Expediente de 18 de maio de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se seis mezas de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao capitão cirurgião do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional des a Capital Dr. Carlos Buarque de Macedo. — Enviou-se a portaria à Resbedoria.

— Foram remetidos :

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o sentenciado José Antonio de Souza Sobrinho, preso em S. João d'El-Rei, pede certidão do respectivo processo ;

Ao juiz federal na secção do Ceará, 15 decretos de nomeação de supplentes do juiz substituto e de ajudantes do procurador da Republica em diferentes comarcas da mesma secção ;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, os decretos de nomeação do 2º e 3º supplentes do juiz substituto na comarca de Itaguahy, na referida secção ;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, os decretos de nomeação dos supplentes do juiz substituto e do ajudante do procurador da Republica na comarca da Vaccaria, na referida secção.

Para os fins convenientes :

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta Capital, as patentes apostilladas dos coroneis Arthur Ambrosino Heredia de Sá e Theodoro Pupo de Moraes, capitães Antonio Moreira Pacheco, Cicero Heredia Gervasio Coutinho Souto Maior e João Pedro de Souza, tenentes Basilio Pereira dos Santos e Felisberto Gonçalves da Cunha e alferes Ambrosio José Ferreira Felix e Tito da Gavea ;

Ao mesmo general commandante superior, as patentes do tenente-coronel Manoel de Oliveira, major Dr. Francisco Izidoro Duos, capitães Feliciano Meirelles Alves Moreira, João Mendonça Bittencourt, Manoel de Oliveira Junior, Dr. Mario de Moura Salles e Paulo José da Rosa. 1º tenente Seraphim Sanches e tenente Felicio de Souza o Almeida, todos da mesma milicia.

Requerimento despachado

José Antonio de Souza Sobrinho, sentenciado, preso na cadeia de S. João d'El-Rey, pedindo certidão do respectivo processo. — O requerimento foi remettido ao presidente do Estado de Minas Geraes para ser tomado na consideração que merecer.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Citriniti Giovanni, residente no Estado de S. Paulo, e o portuguez Manoel Pinto de Souza, residente na Capital Federal. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do Dr. Abalardo Teixeira de Mello, de 12 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação, que fez, de ter assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi nomeado no referido dia.

— Remetteram-se:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa ao requerimento em que as classes operarias desta cidade solicitam se fixe em oito horas para os adultos e em seis para os menores o tempo de trabalho diário em todas as officinas mantidas pela União ;

Ao escrivão do juizo de paz de Torit-Assú, no Estado de Minas Geraes, conforme solicitou, em 30 de abril ultimo, exemplares impressos, em numero de dous, não só da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, mas também do decreto legislativo n. 184, de 23 de setembro de 1893, nos quaes se contém as disposições sobre o alistamento federal.

Requerimentos despachados

João Dias dos Santos Borda, solicitando naturalização. — Compareça na Directoria do Interior.

Hans August Dehoahardt, idem. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e complete o sello do documento comprobativo de maioridade legal.

Francisco Duarte da Cunha, pedindo seja prorogada, por dous annos, a estada de seu filho Constantino Cunha no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Não pôde ser attendido, á vista do disposto no art. 59 do regulamento do instituto.

Luiz Alves Teixeira, a rogo de José Ferreira Goines e Manoel Pereira da Cruz. — Junte procuração.

Additamento ao expediente de 8 de maio de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data, foram concedidos tres mezes de licença ao pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande Antonio de Mollo Muniz Maia, e nomeado para substituí-lo o pharmaceutico Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.

— Por outra do director geral, da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Zacharias Affonso Franco do logar de auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico.

— Por titulo de igual data, foi nomeado o Dr. Eugenio Linderberg Porto da Rocha para o logar do auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico.

Dia 18

Por portarias desta data, foram concedidos seis mezos da licença ao Dr. Francisco Mariano de Aguiar, director de 3º districto sanitario marítimo, e ao Dr. José Lopes da Silva Junior, medico dos hospitaes ;

— Por outra da mesma data, foi nomeado o Dr. Antonio Fernandes Figueira para o logar de medico dos hospitaes, durante o impedimento do sorventuario effectivo.

— Accusou-se :

Ao inspector de saúde dos portos do Estado de Santa Catharina, o recebimento do officio n. 4, de 1 do corrente;

Ao inspector geral interino das Obras Publicas, idem ns. 230 e 249, de 15 do corrente.

— Solicitaram-se :

Do Dr. Segadas Vianna, chefe do 10º districto sanitario, informações a respeito das notificações dos casos de febre amarella occorridos em Santa Cruz e Campo Grande;

Do director geral de Contabilidade, providencias para que seja entregue a Desiderio Pagani, administrador da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, a quantia de 21:735\$182, para attender ao pagamento do pessoal subalterno, em commissão, do pessoal extraordinario da mesma inspectorie e do pessoal empregado no serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, no mez de abril ultimo.

— Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que Armando Augusto Peixoto, condutor de trem, não foi submettido á inspecção de saúde, por não ter sido encontrado na residencia indicada.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1903

Afonso Corrêa Bastos.—Sim.

Leocadio José de Oliveira.—Sim.

Julietta Rodrigues.—Sim, de accordo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para serem gosados na Europa, ao consul geral de 2ª classe Sully José de Souza.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Departamento do Tesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1903

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 156—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao

que requerer Carlos Wigg, proprietario da «Usina Wigg» resolveu, por acto de 7 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º § 3º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da relação junta, destinado á mesma usina.

N. 157—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que requerer a Camara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim, ao Estado do Espirito Santo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 14 do corrente, autorizar do despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra a da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, do material constante da inclusa relação e destinado á iluminação electrica da cidade, excluidos, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—escrita á tinta vermelha.

N. 158—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer George C. W. Cranford, gerente da *Company de Mineração Gony, Soco Gold Mining Company*, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 3º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, dos objectos mencionados na relação junta, com destino á mesma companhia, excluidos, porém, os que se acham assignalados com a palavra—não—escrita á tinta vermelha.

—Sr. fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 53—Relativamente á reclamação transmittida com o vosso officio de 21 de janeiro ultimo, feita pelo Dr. João Gonçalves Ferreira Corré da Camara sobre a liquidação de um seguro de vida, do valor de 1:000\$000 por elle instituido nesse banco, cabe-me declarar-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, que não procede a mesma reclamação, porquanto as condições lançadas no verso da applica relativa áquelle seguro devem ser entendidas de conformidade com o disposto no art. 43 dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.375, de 12 de novembro de 1896, em vigor ao tempo do respectivo contracto, assim, só no caso de morte pôde verificar-se a liquidação do valor integral do seguro e não, como pretende o reclamante, quando vencido o prazo de cinco annos estabelecido no referido contracto.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo a petição transmittida com o vosso officio n. 12, de 14 de abril ultimo, e que lha foi dirigida por Luiz Amorim Leão, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, do material constante da relação junta e que tem de ser importado com destino á usina Leão, situa na nesse Estado e de propriedade do requerente; devendo, porém, ser excluidos desse favor os objectos assignalados na mesma relação com a palavra — não—escrita á tinta vermelha.

—Sr. delega do fiscal no Ceará:

N. 35 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado, Virgilio Barbosa Lima.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 41—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por um mez a licença em cujo gososo se acha o agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado, Henrique Polonio.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 5 do corrente nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Antonio Zefirino dos

Santos em Uberaba; Pedro Nunes Pinheiro, em Ponte Nova.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado Juarez Barreira do Amaral.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao facto de ter ficado provado haver sido violado, a bordo do vapor nacional *Brasil*, o cubote em que se verificou a falta de 300 cintas da taxa de 38 e que fora enviado por essa delegacia á Casa da Moeda, em 22 de setembro de 1901, com outros contendo formulas de imposto de consumo inseriveis, resolveu, por despacho de 2 do corrente, responsabilizar o commandante daquelle vapor, Antonio Ferreira da Silva, pela referida falta de que tratam o requerimento do thesoureiro dessa repartição, Aureliano Filgueiras, e mais papéis encaminhados com o vosso officio n. 40, de 7 de dezembro de dito anno de 1901, á Directoria das Rendas Publicas.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 90—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escripturari da Alfandega desse Estado Sabino Ologurio de Paula Baptista.

N. 91—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *Western Telegraph Company, Limited*, na petição enviada com o vosso officio n. 59, de 14 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo do expediente, nos termos da clausula 2ª do decreto n. 5.270, de 25 de abril de 1873, clausula 2ª, do de n. 3.377, de 6 de junho de 1899, e circulars n. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, para o material constante da inclusa relação, importado pela requerente para o serviço da sua estação telegraphica nesse Estado, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 15—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por dois mezes a licença em cujo gososo se acha o 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco Antonio Marques da Costa.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 59—Remetto-vos para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo dois mezes de licença para tratamento de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Thomazelles Cavalcanti de Albuquerque.

N. 60—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande Julio Eugenio Vieira.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 98.—Remetto-vos para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da Alfandega de Santos Antonio Vieira de Almeida e ao guarda da mesma repartição Antonio Ribas.

—Sr. inspector da Alfandega do Macahé:

N. 16.—Remetto-vos para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde, ao 2º escripturario dessa alfandega Moysés de Miranda.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 7 — Transmitta duas vias de despachos, desentranhadas do processo em que é parte a firma Fernandes, Nunes & Comp., afim de que a alfandega daquella capital informe de onde proveem as differenças de 4523 e 237 réis, que se notam nos referidos documentos.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 8.—Solicita com urgencia a remessa a esta directoria do processo de contrabando da caixa AP/H, n. 52, afim de que o Thesouro possa tomar conhecimento da reclamação de de Luiz da Silveira Nunes, que allega não estar concluido o referido processo, no qual se diz parte interessada.

— A' Imprensa Nacional:

N. 9.—Requisita a remessa, a esta directoria dos 100 exemplares dos officios que a mesma mandou imprimir, com a maior urgencia pela ordem n. 8, de 20 de abril ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5.—Restitua a relação dos membros da commissão arbitral que ha de servir na alfandega daquella capital, para, depois de datado e assignado, por quem de direito, ser devolvida ao Thesouro.

A' Recebedoria:

N. 31.—Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de abril passado, resolveu confirmar, em gráo de recurso *ex-officio* desta directoria a decisão pela qual julgou ella impropriedades as multas impostas, por infracção do regulamento de consumo, aos commerciantes Santos & Alves e A. Cardoso de Gouvêa & Comp.; quanto aos primeiros, porque o auto lavrado contra elles não deverá ter sido tomado em consideração; quanto aos ultimos, por não haver sido lavrado o auto de infracção, base de todo o processo desta especie.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1902

João José Dias.—Transfira-se.
Antonio Duarte Pinheiro Escobar.—Transfira-se.

1). Maria da Gloria de Miranda Paranhos Canedo.—Transfira-se.

Dr. João Evangelista Ferreira Braga.—Transfira-se.

Joaquim José da Silva Santos.—Transfira-se.

Antonio Gonçalves Vianna.—Transfira-se.

Joseph L. Freire & Comp.—Transfira-se.

Dr. Alfredo Varella.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

G. Almeida.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Arminá da Solini de Castro.—Corrija-se o lançamento e transfira-se.

Elvira Augusta Conceição.—Restitua-se a quantia de 1:5\$, solicitando-se credito.

João de Souza Martins.—Transfira-se.

João do Oliveira Santos.—Entregue-se, mediante recibo.

Costa Chaves & Comp.—Reduza-se a 600\$ o valor locativo.

Auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra o negociante de Nitheroy Domingos da Costa Marques:

«Contra Domingos da Costa Marques, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 95, em Nitheroy, lavrou o agente fiscal Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho, o auto de fis. 2, por ter aquelle infringido o regulamento dos impostos de consumo, vendendo fumo em retalho, sem selo, o que ficou materialmente provado com a apprehensão feita pelo mesmo agente fiscal, no dia 24 de março ultimo, de 5) grammas do fumo que acabavam de ser vendidas a um individuo.

O autuado defende se, juntando uma nota de venda, datada do mesmo dia do auto, nota que perde muito do seu valor, por não ter sido exhibida no auto da apprehensão ao agente fiscal.

Allega ainda o autuado que as latas apprehendidas, em numero de seis, em seu estabelecimento, achavam-se intactas, o que é, entretanto, contestado pelo agente fiscal autuado, que affirma, sob a fé de seu cargo, já estarem com o consumo iniciado.

Para dar valimento ás suas allegações, recorre o autuado ao testemunho de algumas pessoas que declaram *ser verdade tudo quanto diz o autuado*.

O agente fiscal autuado declara, porém, que, na occasião em que lavrou o auto de fis. 2, só se achavam presentes carregadores, companheiros do comprador de 50 grammas de fumo e não occulta a sua surpresa de ver que pessoas, embora conceituadas, mas que não estiveram lá, affirmam ser verdade tudo quanto allega a firma autuada.

Os «abaixo assignados» desacompanhados de outra prova, perdem muito do seu valor probante e são, de ordinario, considerados documentos graciosos, e, no caso vertente, em que o julgamento repousa em declarações, de um lado—do autuado e do outro—do autuante, não se póde deixar de dar credito ás deste, como agente do poder publico, investido da funcção de bem fiscalizar os interesses da Fazenda e cuja palavra vale pela verdade, até prova em contrario.

Julgo, pois, procedente o auto de fis. 2 e imponho ao infractor, Domingos da Costa Marques, a multa de quinhentos mil réis (500\$) de accordo com o art. 27, letra c, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intimo-se. Recebedoria, 18 de março de 1903».

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente mez, foi exonerado Jorge Ferreira Leubck do cargo de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de maio de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição das necessarias ordens afim de que, no Thesouro Federal, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Da quantia de 750\$ a Jacintho Ribeiro dos Santos, pelo fornecimento de 50 exemplares do 2º volume do Direito Internacional, de Lafayette Rodrigues Pereira (aviso n. 744).

A' conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, da quantia de 15:860\$53, proveniente de medicamentos, utensilios, instrumentos nauticos, fretes e diversos artigos fornecidos a este Ministerio (aviso n. 745).

Da divida do exercicio findo, na importancia de 29:2030, de que é credor o marinheiro nacional Damasceno Falcão (aviso n. 746).

A' conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, da quantia de 61:542\$656, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Ar-

mada e Arsenal de Marinha, nos mezes de janeiro a maio deste anno (aviso n. 747).

Solicitando providencias afim de que, por conta do credito extraordinario aberto a este ministerio pelo decreto n. 4.643, de 5 de novembro de 1902, seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas o credito de 1:053\$333, para o pagamento do soldo que deixou de receber, de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1901, o patrão-mór de 3ª classe Joaquim Pereira Serra (aviso n. 748).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 749) á Capitania das Alagoas (aviso n. 750) e á alludida delegacia (aviso n. 751).

Transmittindo a demonstração da despeza effectuada pela pagadoria deste ministerio no trimestre de janeiro a março do corrente exercicio, e declarando que a demonstração da renda arrecadada pela mesma pagadoria já foi remetida a esse ministerio com o aviso n. 544, de 14 do mez proximo findo (aviso n. 752).

—A' Contadoria, autorizando a providenciar no sentido de ser pago a D. Anna Cerqueira Lima, viuva do almirante reformado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, o soldo de reforma devido ao mesmo almirante, independentemente de habilitação administrativa (aviso n. 753).

—A' Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, o officio da Contadoria da Marinha, n. 83, 3ª secção, de 6 do corrente, afim de que providencie no sentido de serem obtidos os esclarecimentos sobre as contas do ex-almoxarife do extinto arsenal de marinha desse Estado Sebastião José Bezerra Cavalcanti, solicitados no mesmo officio, o qual opportunamente deverá ser devolvido a esta Secretaria de Estado (officio n. 754).

Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

De 6:408\$207, provenientes do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de janeiro a abril (aviso n. 756), e de 13:291\$418, provenientes de fornecimentos de varios artigos feito a este ministerio, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno (aviso n. 757).

—A' Contadoria, transmittindo os papeis que acompanharam o officio n. 155, de 30 de abril ultimo, o autorizando a mandar lavrar os contractos para fornecimentos de carne verde e pão ao commando geral das torpedeiras, durante o corrente anno financeiro, de accordo com as preferencias do conselho de compras, reunido no mesmo commando (aviso n. 758).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 759).

—A' Capitania do Porto do Ceará, declarando que os livros pedidos para o expediente dessa repartição devem ser ahi adquiridos, porquanto, á delegacia fiscal nesse Estado foram distribuidos os creditos consignados para esse fim na lei orçamentaria do exercicio em vigor, isto é, o de 300\$ para expedientes e o de 250\$ para impressões e encadernações (aviso n. 760).

—A' Capitania do Porto do Estado do Maranhão, autorizando a mandar lavrar os respectivos contractos, de accordo com as preferencias do conselho de compras, ahi realizado, excepto para o furdamento, que deve ser suprido pelo Commissariado Geral da Armada, e para a carne verde cujo preço é exaggerado; cumprindo, por isso, que mande abrir nova concorrência para o fornecimento deste artigo (aviso n. 761).

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, autorizando a mandar lavrar contractos com os negociantes Oliveira Carvalho & Irmão para o fornecimento de mantimentos e dietas, Carlos Maurity para o de pão e

bolacha, e João Chrisostomo Correia de Mello para o de carne verde; e declarando que deve essa capitania mandar abrir nova concorrência para supprimento de sobressalentes, visto não satisfazem o que dispõe o art. 20 do regulamento dos conselhos de compras nos seus paragraphos 1º e 2º, dous dos proponentes preferidos, e que, quanto ao fardamento deve ser suprido pelo Commissariado Geral da Armada, attenta, a elevação dos preços das propostas (aviso n. 762).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 18 de maio de 1903

A' directoria da Escola Naval:

Autorizando a dar baixa da praça de aspirante a guarda-marinha ao alumno do 1º anno dessa escola Antonio Tibureto Gomes Carneiro, conforme pediu D. Margarida Tiburcio Gomes Carneiro (aviso n. 627). — Comunicou-se á Contadoria.

Autorizando a mandar dar praça de aspirante a guarda-marinha aos alumnos paizanos dessa escola Antonio Doméque de Barros e Arthur do Freitas Seabra (aviso n. 629). — Comunicou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 do maio de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 5:347\$980, sendo: a Emanuele Cresta 315\$; a Frederico Vieira de Freitas 2:582\$; a H. Garnier 324\$; a James Mitchell & Comp. 671\$500; ao *Jornal do Brasil* 57\$; ao *Jornal do Commercio* 107\$200; a Luiz Macedo 371\$580; a Pacheco, Leal & Moreira 100\$; a Soares & Peixoto 520\$; a *Tribuna* 224\$700 e a Villas Boas & Comp. 75\$ (aviso n. 337);

De 21\$200 á Companhia Ferro Carril Villa Isabel (aviso n. 338);

De 7:690\$410 a Haupt, Bihn & Comp. (aviso n. 340).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 29 e 30 do mez findo, promovendo varios officiaes nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno 1º tenente Caurobert de Lima Costa.

— Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer á Escola Preparatoria do Rio Pardo e á commissão da defesa do porto de Santos os artigos constantes dos pedidos que se remettem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo quatro mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, ao alferes do 36º batalhão de infantaria, addido ao 2º, João Francisco Filho.

Declarando:

Que é de 1863 e não de 1869, como consta do Almanak do Ministerio da Guerra, a data do nascimento do alferes do 24º batalhão de infantaria Olympio Nunes Lins da Silva;

Que é nomeado para fazer parte da commissão de experiencias e estudos comparativos de varios tipos de canhões de campanha de tiro rapido, o capitão de artilharia Antonio Afonso de Carvalho;

Que é transferido na arma de infantaria, do 30º batalhão para o 6º, o alferes excedente Lycurgo de Escobar Moreira, conforme pediu.

Ministerio da Guerra—N. 262 — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1903.

Sr. intendente geral da guerra — O major do 7º regimento de cavallaria Marcelino Antonio dos Santos consultou, quando capitão ajudante do 9º regimento da mesma arma, si a praça condemnada a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, perdoad: no fim de um anno e posta em liberdade, deverá, de accordo com a 15ª observação da tabella respectiva, receber, ao ser solta, todo o fardamento de que trata a dita observação, embora o que se lhe forneceu antes de sua deserção não tenha attingido o tempo de duração.

Em solução a tal consulta, que acompanhou o officio n. 2.453, que, em 6 de outubro ultimo, dirigiu o commandante do 4º districto militar ao chefe do Estado Maior do Exercito, vos declaro, para os fins convenientes, que aos sentenciados por tempo maior de seis mezes e menor de seis annos, qualquer que seja o crime por que tenham sido condemnados, deverão ser abonados, ao serem postos em liberdade, perdoados ou amnistiados, não o fardamento de recruta, prompto, de que trata a observação 15ª da tabella de 1895, mas as peças de que precisarem para a sua uniformidade, de cujo valor indemnizarão a Fazenda Nacional por descontos mensaes, a exipmo do que se pratica com as demais praças que extraviam peças de seus uniformes.

Saude e fraternidade. —Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1903

D. Theresa Ferraira Montenegro, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de José Arthur Montenegro, secretario da Estrada de Ferro de Baturité. — Prove qual era o ordenado pelo qual seu marido principiou a contribuir.

D. Emilia de Siqueira Lopes da Silva, fazendo identico pedido, na qualidade de mãe de Hyppolito Irineu da Silva, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresenta justificação mais completa e prove que lhe pertence o nome de Emilia Josephina de Siqueira e si existe ou não a sua filha Arminda.

Gongalves, Castro & Comp. — Compareçam na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 19 do corrente:

Foi prorogada por noventa dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença concedida por igual tempo pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conferente de 2ª classe da mesma estrada Tacito Luiz Travassos, para tratar de sua saude;

Foram concedidos ao engenheiro Simão Gustavo Tamm, 1º engenheiro-ajudante do consultor technico civil junto ao commando do 2º batalhão de engenharía, tres mezes de licença, com ordenado, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 19 de maio de 1903

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a contractar com o engenheiro Manoel Augusto Teixeira, representante da «Societé Anonyme des Usines Braine la Conte» o fornecimento de seis superstructuras metallocas destinadas a duas pontes na construcção do prolongamento de Silva Xavier a Curvollo o quatro vigas metallocas destinadas ao corpo central da estação inicial.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Paraná ter-se providenciado afim de serem despachados, livres de direito, pela Alfandega de Paranaguá, os materiais importados e necessarios ao trafego da mesma estrada e dos seus prolongamentos, conforme pediu essa directoria em telegramma de 22 e 25 de abril ultimo.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem despachados pela Alfandega de Paranaguá, livres de direitos, os materiais necessarios á Estrada de Ferro do Paraná e seus prolongamentos.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Ter este Ministerio resolvido approvar a minuta do contracto a celebrar com Lara & Comp. para o fornecimento de 130 mil litros de oleo destinado a produccção do gaz, sendo igualmente approvadas as deliberações antecipadamente adoptadas por essa directoria em consequencia da falta daquelle genero nos depositos dessa Estrada. As contas respectivas, entretanto, só deverão ser apresentadas para serem pagas depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas;

Ter sido approvadas as minutas dos contractos a celebrar para fornecimento de dormentes de madeira de lei, com Manoel Antonio Pereira, Virgilio Machado & Moreira e Botelho & Oliveira.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal do Governo junto a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* que deve formular as bases do accordo a que se refere o n. XXXV do art. 22 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para o pagamento das taxas de esgoto devidas pelo Ministerio, tendo em vista os termos da lei que regula aquelle serviço.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 18 do corrente foram concedidos a José da Silva Pinto, carteiro privativo da agencia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude.

SECÇÃO JUDICIARIA

Córte de Appellação

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.593, 1.857 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 2.541 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.000, 2.396 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.555 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civis:

N. 2.610 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.350 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellação crime

N. 755—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Appellação crime

N. 749.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. Presidente do Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.310, de 11 do corrente, pagamento de 3:030\$000, da fêria do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos serviços de verificação de hydrometros e respectiva escripturação;

N. 1.281, de 8 do corrente, idem de 1:056\$ a Sato e Carvalho, de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 1.309, de 11 do corrente, idem de 1:309\$, da fêria do pessoal empregado, em abril ultimo, em serviço de fiscalização e aferição de hydrometros;

N. 1.297, de 9 do corrente, idem de 1:759\$300 a Sato e Carvalho, de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 1.282, de 8 do corrente, idem de 622\$ a Carlos Tavares de Mattos, idem, idem, em março ultimo.

N. 1.283, de 8 do corrente, idem de 3:500\$ a R. Alves & Comp., de trabalhos executados para a Inspeção das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.238, da mesma data, idem de 186\$, a diversos, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro e março ultimos;

N. 1.256, de 5 do corrente, idem de 220\$ a João Camuyrano, de fornecimentos á mesma administração, em fevereiro ultimo;

N. 1.265, de 6 do corrente, idem de 200\$55 a Hime & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 1.277, de 8 do corrente, idem de 40\$ a E. Lambert, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em março ultimo;

N. 1.230, de 8 do corrente, idem de 477\$200 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em fevereiro ultimo;

N. 1.278, da mesma data, idem de 394\$500 a diversos, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral de Estatistica, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 1.349, de 16 do corrente, idem de 86:578\$462 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.301, de 9 do corrente, pagamento de 900\$ a diversos Deputados, de ajudas de custo;

N. 1.276, de 7 do corrente, idem de 35\$800 ao Dr. Emílio Emiliano Gomes, de despesas por elle feitas, em abril ultimo, quando em commissão da Directoria Geral de Saude Publica no Lazareto da Ilha Grande;

N. 1.265, da mesma data, idem de 200\$ ao Dr. Custino Pinto de Miranda Montenegro, de gratificação que lhe foi arbitrada por serviços extraordinarios prestados a este Ministerio, em abril ultimo;

N. 1.246, de 5 do corrente, idem de 20\$300, de despesas feitas pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal João Rodrigues Ferreira, em abril ultimo;

N. 1.269, de 7 do corrente, idem de 1:500\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia, em abril ultimo;

N. 1.231, de 2 do corrente, idem de 100\$ a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de auxilio para aluguel de casa, no mez de abril ultimo;

N. 1.229, da mesma data, idem de 50\$900 ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, para despesas de prompto pagamento, em abril ultimo;

N. 1.230, da mesma data, idem de 91\$400, das contas relativas ao mez de março ultimo, de despesas de prompto pagamento realizadas no Casa de Correção desta Capital;

N. 1.281, de 7 do corrente, idem de 55\$ a Henrique Weiss, de fornecimento de 100 caixas de papelão para o Archivo Publico Nacional, em abril ultimo;

N. 1.274, da mesma data, idem de 1:495\$211 a diversos, de fornecimento ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.275, da mesma data, idem de 24\$700 de despesas miudas feitas pelo porteiro da Corte de Appellação, em abril ultimo;

N. 1.321, de 11 do corrente, idem de 997\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento feito para o serviço do alistamento eleitoral federal, em abril ultimo;

N. 1.272, de 7 do corrente, idem de 75\$600 a V. Werneck & Comp., de desinfectantes fornecidos, em março ultimo, á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.279, da mesma data, idem de 25\$ ao porteiro do juiz seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de despeza por elle paga, em abril ultimo, com o asseso de parte do predio onde funciona aquelle juizo;

N. 1.270, da mesma data, idem de 283\$960 ao director do Instituto Nacional de Musica Alberto Napomuceno, de despesas por elle feitas, em março ultimo;

N. 980, de 3 de abril, pagamento de 327\$048, da folha dos vencimentos que competem, em março ultimo, aos amauenses interinos do Tribunal Civil e Criminal;

N. 1.266, de 7 do corrente, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Corte de Appellação, em abril ultimo;

N. 1.224, de 2 do corrente, idem de 69\$, da folha do salario do servente da Junta Commercial desta Capital, em abril ultimo;

N. 1.235, da mesma data, credito de 583\$330 á Delegacia Fiscal no Maranhão, para completar o pagamento do ordenado que compete, no periodo de 1 de maio corrente a 30 de setembro vindouro, ao inspector interino de saude dos portos daquelle Estado, Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina;

N. 1.180, de 28 de abril, idem de 550\$200, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento das passagens concedidas, em março ultimo, pela S. Paulo Railway Company, a lentes e alumnos da Escola Polytechnica em trabalhos de exercicios praticos.

—Ministerio da Fazenda—Officioso

N. 27 da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, adiantamento de 400\$ ao superintendente da referida fazenda, para despesas a seu cargo;

N. 45 da Estatistica Commercial, de 5 do corrente, pagamento de 200\$, das fêria dos serventes empregados no serviço desta repartição, em abril ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento de Ricardo Ferreira de Oliveira, pagamento de 15\$545, de fornecimento não recebidos, em 1901.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 692, de 25 de abril, pagamento de 240\$ ao encarregado da pharmacia do Hospital de Marinha, Agenor da Cunha Brito, para occorrer ás despesas a seu cargo, relativas aos mezes de janeiro a março ultimos.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 335, de 8 do corrente, pagamento de 6:580\$510 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 329, de 7 do corrente, idem de 24:089\$090 a diversos, idem, idem, idem;

N. 383, de 8 do corrente, idem de 9:287\$050 a diversos, idem, idem, idem.

— Requerimento despachado, de E. Bevilacqua & Comp., pelindo pagamento do fornecimento de musicas ao Instituto Nacional de Musica, em novembro e dezembro do anno proximo passado. —Roqueiram ao Ministerio respectivo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay o Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Destorero, Itajaly, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Prata*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Hambly*, para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Gram Pará*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Beberibe*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespóra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem no mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Costa Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de maio de 1903 (sexta-feira)

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central do Morro de S. Antonio	1 a...	765.23	17.2	12.05	82.5	ESE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	765.25	17.1	11.84	81.3	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	764.91	17.1	12.13	83.5	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	764.48	17.0	12.05	83.4	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	764.63	16.3	11.92	86.0	WSW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	764.61	16.2	11.70	85.0	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.CK	7	—	—	—	—	—	—
	7.....	764.98	15.3	11.26	87.0	W 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	
	8.....	765.37	16.6	12.29	87.4	WNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—	
	9.....	765.73	17.9	12.38	81.0	NW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.KC.K	1	—	—	—	—	—	
	10.....	765.80	19.0	12.01	73.2	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—	—	
11.....	765.45	20.0	12.25	61.6	NNW 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—		
12.....	764.85	20.5	11.85	65.7	ESE 3	Claro	—	—	K.CE.C	3	—	—	—	—		
13.....	763.58	21.2	11.85	63.0	SE 3	Claro	—	—	—	6	—	—	—	—		
14.....	762.97	20.8	11.82	64.8	SE 5	Claro	—	—	—	5	—	—	—	—		
15.....	762.61	21.2	10.82	57.8	SE 6	Claro	—	—	CR.K.C	6	—	—	—	—		
16.....	762.66	21.0	11.69	62.8	SE 5	Claro	—	—	—	4	—	—	—	—		
17.....	762.36	20.8	11.97	65.4	SSE 5	Claro	—	—	—	3	—	—	—	—		
18.....	762.36	20.0	12.30	70.8	ESE 4	Claro	—	—	KC	3	—	—	—	—		
19.....	763.10	19.6	11.94	70.4	E 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—		
20.....	763.23	19.6	10.60	62.5	ESE 5	Bom	—	—	—	7	—	—	—	—		
21.....	763.28	19.6	10.32	60.8	E 4	Claro	—	—	..	0	21.3	21.2	15.2	—	9.53	
22.....	763.17	19.2	10.14	61.0	E 4	Muito bom	—	—	..	0	—	—	—	—	—	
23.....	763.27	13.6	11.21	70.5	NE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—	
24.....	763.13	13.2	11.60	74.6	N 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 25' 45" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 19 de maio de 1903

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HOJEM	TEMPERATURA MINIMA DE HOJEM	TEMPERATURA MEDIA DE HOJEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HOJEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m	
Bahia.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Regular	Bom	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Regular	Mão	—	—	—	—
Cuyabá.....	776.38	20.2	15.61	89.0	Nublado	Encoberto	Chuva forte	W	Fraco	Claro	30.3	19.7	23.00	22.00
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	NNE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Sour-Prato.....	767.88	16.4	9.35	67.2	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fresco	Bom	19.2	6.5	12.35	—
Jais de Féra.....	770.21	17.0	11.48	80.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Bom	21.2	12.6	16.90	—
Capital.....	763.00	18.8	12.43	77.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Muito bom	21.2	15.2	18.2	—
S. Paulo.....	769.94	10.0	9.77	100.0	Nublado	Mão	Chuva	E	Bafagem	Bom	19.2	9.2	13.70	2.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Ameaçador	—	—	Calma	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	766.12	11.5	9.62	95.0	Nublado	Incerto	—	E	Muito fraco	Variavel	17.6	8.0	10.20	—
Florianopolis.....	763.95	16.8	12.73	89.8	Nublado	Encoberto	Garoa	N	Aragem	Variavel	22.0	14.2	18.10	3.60
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maqui.....	762.27	13.0	10.50	94.0	Nublado	Encoberto	—	SW	Muito fraco	Sombrio	13.6	11.2	14.90	—
Rio Grande.....	764.38	16.0	16.65	93.4	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Fraco	Sombrio	19.7	15.4	17.55	16.00
Roroba X.....	770.00	7.0	7.40	100.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	13.0	7.0	10.00	—
Rosario X.....	767.60	13.0	8.54	77.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	17.0	11.0	11.00	—
Mendes X.....	770.20	9.0	7.42	86.0	Meio nublado	?	—	SW	Fraco	?	13.0	7.0	10.50	—
Buenos Aires X.....	769.90	13.5	10.59	92.0	Nublado	Incerto	—	ESE	Fraco	Incerto	15.0	12.3	15.65	—

Nota - Na Capital o estado do tempo está bem porém, instavel. E' possível a occorrença de chuva.

Em Cuyabá chove desde seis horas da manhã.

Em Curitiba choveu copiosamente desde 8 hs. da madrugada de hoje até às 8 hs. da manhã.

Em Florianopolis chuveitou na noite de hontem, chovendo hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vice-presidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente. Em seguida foram discutidas e adoptadas algumas deliberações referentes aos estabelecimentos.

O conselho nomeou 3º escripturario, na vaga do finado Manoel Lopes Rodrigues, o auxiliar de escripta Antonio Henrique de Almeida Junior, habilitado no ultimo concurso.

Foi pelo conselho fiscal, de ora em diante, mandado adoptar a pratica usada no Theouro Federal das informações e despachos sempre seguidos nos papeis sujeitos á sua deliberação.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 28 de abril de 1903 o seguinte.

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	938	706	1 644
Entraram.....	37	24	61
Sahiram.....	22	12	34
Falleceram.....	2	8	10
Existem.....	951	710	1.661

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 799 consultantes, para os quaes se aviaram 924 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de 2 dentes o obturações.

— No dia 29:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	951	710	1 661
Entraram.....	37	23	61
Sahiram.....	20	14	35
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	960	717	1.677

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 952 consultantes, para os quaes se aviaram 1.134 receitas.

Fizeram-se 17 obturações de dentes.

Obtuato—Sepultaram-se, no dia 16 de maio corrente, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	8
	45
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	12
	45
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	20
	45
Indigentes.....	18

— No dia 17 de maio, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	10
	46
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	20
	46
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	22
	46
Indigentes.....	12

— No dia 19 de maio 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	14
	42
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	5
	42
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	8
	45
Indigentes.....	7

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de maio de 1903.....	3 439:837,766
Idem do dia 19:	
Em papel.....	189 361\$487
Em ouro.....	52:161\$259
	241:522,746
	3.681:360\$512
Em igual periodo de 1902 ..	3.545:933\$805

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 19 de maio de 1903.....	13:495\$839
Idem idem dos dias 1 a 19 ..	161:452\$130
Em igual periodo de 1902 ..	249:63\$157

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Re:ta do dia 19 de maio de 1903	
Interior.....	18 934\$148
Consumo :	
Fumo.....	4:040\$000
Bebidas.....	4:038\$500
Phosphoros.....	25:210\$000
Calçado.....	2:200\$000
Perfumarías... ..	286\$300
Especialidades pharmaceuticas.....	291 000
Conservas	510\$000
Tabacos.....	1:507\$000
Tecido.....	6:238\$000
Registro.....	160\$000
	45 447\$500
Extraordinaria.....	71.021\$000
Deposito.....	102\$000
Renda com applicação especial.....	1:773\$960
	137 278\$616
Renda de 1 a 18 de maio de 1903 ..	1.346:118\$746
Total.....	1.483:397\$362
Em igual periodo de 1902...	1.351:972\$613
Diferença para mais	131:424\$749

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 749, appellante Alfredo Gonzaga da Costa, appellada a justiça terá logar na sessão da Camara Criminal do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte Appellação, 19 de maio de 1903.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso á admissão ao 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do concurso fundamental desta Escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e bem assim aquelles que satisfizerem o disposto no art. 16, paragrapho unico do regulamento de 11 do maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1903—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Districto de Santa Anna

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da commissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna:

Faz saber aos que este edital virem que vai ter logar o alistamento de eleitores federaes por este districto. Convida, pois, as cidadãos que se acharem nas condições a apresentarem-se perante a commissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos.

Outrosim, faz publico que esta commissão funcionará em dias successivos desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 37 dias, no edificio da Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna.

Sala da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Sant'Anna, em 21 de abril de 1903. — O presidente, *Alfredo Coelho da Silva*.

Districto de Campo Grande

O presidente da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do Campo Grande faz publico que vai ter logar o alistamento dos eleitores desta secção, e que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentar-se ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos á referida commissão que se acha funcionando na agencia na prefeitura do 1º districto de Campo Grande, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Campo Grande, 21 de abril de 1903.—Alvaro de Castilhos, presidente.

Freguezia de Paquetá

QUALIFICAÇÃO DA GUARDA NACIONAL

Eugenio da Silveira Alves da Silva, major commandante interino do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da cidade do Rio de Janeiro e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Paquetá:

Faz saber que ficou installado hoje, 17 do corrente mez, este conselho, com a presença

de Sr. Dr. sub-prefeito Engenheiro Gomes Ferreira, da 1ª Pretoria, e dos officiaes 1º tenente Manoel Soares Fraissart, tenentes Francisco de Paula Lattuca e Alfredo Peixoto Lima, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos até a dia 4 do mez proximo, na fórma da lei. E, para constar, se lavrou o presente edital, que vaesor affixado no logar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 17 de maio de 1903.—Major *Eugenio da Silveira Alves da Silva*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE 50\$000

De ordem do Sr. director das Rendas Publicas em commissão na Casa da Moeda, faço publico que, em virtude de resolução tomada pelo Sr. Ministro da Fazenda, realisa-se, desde esta data até o dia 25 do corrente, na Recebedoria desta Capital, a substituição das estampilhas de cinquenta mil réis, actualmente em circulação, pelas de novo padrão que acabam de ser fabricadas na Casa da Moeda.

Para este fim devem os interessados apresentar á dita Recebedoria as estampilhas em seu poder e receber as do novo padrão no prazo acima estipulado.

Casa da Moeda, 14 de maio de 1903.—*Benedicto Hypolito de Oliveira Junior*, 1º escripturario do Thesouro Federal, em commissão na Casa da Moeda.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado 21 apolices da vida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros 5%, antigos 6%, papel, sob ns. 37.319 a 37.322, 37.427 a 37.439, e 38.702 a 38.705, pertencentes aos expostos da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1903.—O 3º escripturario, *P. Pyrho*.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Concurrencia para arrendamento das pedreiras existentes nos terrenos dependentes do edificio onde funcionam a Direcção e o Tiro Nacional.

De ordem do Sr. general de brigada, director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 84, de 9 do corrente mez, faço publico que no gabinete desta Direcção, á rua Guanabara n. 53, serão recebidas propostas para arrendamento das pedreiras existentes nos terrenos que são dependencias do edificio onde funcionam a mesma Direcção e o Tiro Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas no dia 21 do corrente mez, quinta-feira, ao meio-dia, em duas vias, sendo uma dellas sellada e em envolturo fechado.

Os proponentes requererão ao Sr. general director geral, pedindo serem habilitados á concurrencia, o que só podem fazer até o dia 20 ao meio-dia; e suas propostas serão acompanhadas do recibo passado pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra do deposito de 200\$ ali feito para garantia da assignatura e execução do contracto.

A zona das pedreiras a arrendar está dividida em tres secções, das quaes a segunda só poderá ser explorada depois das 10 e terceira

depois das 12 horas do dia, devendo, além disto, em ambas o serviço ser interrompido durante os exercicios extraordinarios de tiro ao alvo; sendo que estas segunda e terceira secções só poderão ser arrendadas a quem arrendar a primeira.

A exploração só se fará nas tres secções e o arrendatario deve ficar responsavel pela conservação dos marcos e obrigado a construir cercas de arame farpado ou de taboas nos limites inferiores da segunda secção e bem assim nos limites da terceira secção, por um alinhamento que será dado pelo director do Tiro Nacional.

O arrendatario se obrigará tambem á satisfação das posturas municipais e a reparar os danos causados nas edificações circumvisinhas pelas explosões ou outros quaesquer trabalhos das pedreiras.

O arrendamento será por um a tres annos, no maximo, e o pagamento feito mensalmente no Thesouro Federal, mediante guia passada na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

O arrendatario se obrigará tambem a fornecer gratuitamente pedra de alvenaria para as obras do Governo, nos terrenos do proprio nacional a que pertencem as pedreiras.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados, e bem assim as que não estiverem conformes com as estipulações deste edital.

O contracto será assignado pelo arrendatario na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

No gabinete desta Direcção, das 10 horas da manhã ás duas e meia horas da tarde, nos dias uteis, serão prestados outros quaesquer esclarecimentos de que precisarem os pretendentes, aos quaes se facilitará a visita ás pedreiras e o exame da planta dos terrenos.—*Ignacio de Alencastro Guimarães*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTOS DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL.

De ordem do Ex. Sr. general de divisão commandante do 4º districto, e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 27 do corrente ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concurrencia para o fornecimento dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e Fortalezas do modo porque se segue:

Viveres: por kilograma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco 1º, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional.... bacalhão, batatainglesa, café em grão typo 7, café moído, superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson, preto, verde, perola, goiabada de Campos ou de Pernambuco, manteiga nacional Engolk ou Busch, ou mineira, massa para sopa nacional e estrangeira, herva matte em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lenha de matia virgem em achas de 1 metro de comprimento, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa marec.... farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (dusa)

Forragens: por kilograma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio: sabão virgem e commum, kilogrammas, pomada para limpar metaes, lata, tijolo de arear, cada um: vassouras do piassava grandes e pequenas e de palha, sistema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallo e com rampo para mular, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastando, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este quartel general até o dia 25 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general de divisão, presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, o que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livros e desembarracallos com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a precedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração do que se obriga a fornecer de acordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, corrente por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas rodem ser lidas, das 10 ás 3 horas do dia, pelos pretendentes, que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peço a melhora dos generos serão liquidos dos involucros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do material do 4º districto militar, 19 de maio de 1903.—*José de Oliveira Gammeiro*, capitão, servindo de secretario.

Intendencia Geral da Guerra

MADEIRAS, CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES E FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES.

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 22 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos acima mencionados, durante o segundo semestre do anno vigente.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e devidas

informação, apresentar o gabinete requerimentos, sendo um pedindo habilitação, inscripto em os seguintes documentos — certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao corrente semestre e pedindo licença para tomar parte na concorrência, e outro para fazer caução na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de conformidade com o aviso n. 39 de 20 de janeiro de 1902, sendo uma de 1:000\$000, para garantia do contracto em geral, e outra de 500\$000, para a da assignatura deste, as quaes apresentará em sessão, incorrendo na pena de perda desta, si se negar a assignar o contracto e levantando-a, desde que o assigne.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as 1^{as} vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

1^a secção da Intendencia Geral da Guerra, 18 de maio de 1903. — Tenente-coronel, *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS E TINTAS E DROGAS

A comissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 28 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos acima mencionados, durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar, nesta secção, os respectivos impressos e devidas informações e apresentar, no gabinete, requerimentos, sendo um pedindo habilitação, inscripto com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre corrente e pedindo licença para tomar parte na concorrência, e outro para fazer caução na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, conforme dispõe o aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, sendo uma de 1:000\$000, para garantia do contracto, em geral, e outra de 500\$000, para a da assignatura delle, as quaes apresentará em sessão, incorrendo na pena de perda desta, si se negar a assignar o contracto e levantando-a desde que o faça.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 19 de maio de 1903. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (

Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar

MEDICAMENTOS HOMEOPATHICOS

A comissão de compras desta Laboratorio receberá, a 6 do dia 22 de maio corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que se tem de effectuar para o fornecimento de medicamentos homeopathicos necessarios, no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Ser negociante matriculado e ter casa importante.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 300\$ na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 16 de maio de 1903. — *José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da Commissão. (

Arsenal da Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima sexta-feira, 22 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal na Ponta do Cajú, ás senhoras matriculadas da loteria—M—que apresentarem as respectivas guias ns. 1.937 a 2.684.

Previne-se que, no dia da distribuição de costuras não, se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal da Guerra da Capital Federal, 19 de maio de 1903. — Pelo encarregado, tenente *Costa Filho*. (

Hospital Militar do Andarahy

(EXTINCTO)

De ordem do Sr. general Dr. director geral de saúde do exercito e em virtude do aviso n. 79, do Ministerio da Guerra, de 29 de julho do anno proximo passado, serão postos em hasta publica, no dia 20 do corrente, ás 11 horas, uma armação de pharmacia, armarios de madeira, mezas, camas e outros moveis e utensilios deste estabelecimento, onde ficam á disposição dos pretendentes que os queiram examinar.

Hospital Militar do Andarahy, 14 de maio de 1903. — O 1^o escripturario, tenente *José Lourenço Barcellos*. (

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reforma, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe deparou, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attenção da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispôr a Directoria Geral dos Correios os meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza aquelles que ao edital abaixo correspondem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de habrear com os mais adeantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120

dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em sua differentes especies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1^a, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2^a, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—REIS;

3^a, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2^a, as palavras—TAXA DEVIDA;

4^a, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2^a, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5^a, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—REIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6^a, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7^a, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8^a, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9^a, é licito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10^a, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na fórma da clausula 5^a, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11^a, os desenhos de sellos serão apresentados em fórma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0^m,20 x 0^m,25 e maxima de 0^m,20 x 0^m,35;

12^a, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0^m,20 x 0^m,25 não deverá exceder de 0^m,020 x 0^m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0^m,20 x 0^m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0^m,135 x 0^m,100;

13^a, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só

poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois do acceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma comissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e acceito uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria acceitos;

18, os autores dos desenhos escolhidos e acceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original ou respectiva reprodução photographica, acceito ou não acceito, será restituído;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos do que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRIPTA

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58, do regulamento desta Estrada, começará no dia 25 do corrente, na Estação Central, o concurso para admissão de auxiliares de escripta, nas vagas que occorrerem nas divisões da Estrada.

Os exames constarão de :

- Calligraphia ;
- Portuguez : grammatica, analyse logica e grammatical ;
- Arithmetica ;
- Geographia e historia do Brazil ;
- Redacção official e descripção escripta sobre qualquer assumpto.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 22, apresentando requerimento instruido com documentos que provem : idade maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame, quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados nos concursos realizados nos ultimos doze mezes não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de maio de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 300 LATAS VAZIAS DE CARBURETO DE CALCIO

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de junho, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra de 300 latas vazias de carbureto de calcio, existentes na estação Maritima da Guanbôa.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia, no dia e hora acima in-

dicaes, com as propostas fechadas, devidamente selladas, e as propostas, com indicação de suas assignaturas, as quaes serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença de rehabilitação de fallencia do negociante Emygdio Ferreira da Silva, socio da extincta firma Pacheco Silva & Comp.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente e lital virom, ora como por sentença deste juizo foi decretada a rehabilitação do negociante Emygdio Ferreira da Silva, socio solidario da extincta firma Pacheco Silva & Comp. Sentença — Julgo por sentença, á vista dos autos, rehabilitado o socio solidario, Emygdio Ferreira da Silva, da extincta firma commercial Pacheco Silva & Comp.; custas pelo mesmo supplicante de fls. 2. — Rio, 17 de abril de 1903. — Enéas Galvão. Pelo presente faço publico a rehabilitação do referido negociante. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de a-sim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de abril de 1903. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Enéas Galvão.

De praça, com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados por Domingos Tamunqueira na acção executiva hypothecaria que move contra o espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virom que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subserve uma acção executiva hypothecaria entre partes, como autor Domingos Tamunqueira e réo o espolio da finada D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, ora por parte do autor mo foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial — Domingos Tamunqueira, na execução que move contra o espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, requer a V. Ex. que se digne mandar expôdi editaes de praça para a venda do imóvel penhorado, visto já estar feita a respectiva avaliação. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1903. — João Maximiano de Figueiredo, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trezentos réis. Sobre o que profere o seguinte despacho: Sim. Rio, 12 de maio de 1903. — Nabuco de Abreu. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 9 do proximo mez de junho, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 de hora da

manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por Domingos Tamunqueira na acção executiva hypothecaria que move contra o espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, a avaliação pôde ser vista no cartorio no escrivão que está subserve a sentença. Os abaixo assignados, avaliadores nomeado pelo Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial para procederem a avaliação dos bens pertencentes ao espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, penhorados por Domingos Tamunqueira na acção executiva hypothecaria, por esse movida contra o dito espolio, tendo concluido o seu trabalho apresentam o respectivo laudo pela forma seguinte: Predio torreão, em Catumbý, á rua da Floresta n. 65 (hoje Padre Miguelino), com um sótão nos fundos, construção de pedra e cal, tijolo dobrado e madeiras de lei, assoalhado e forrado, coberto de telhas nacionaes; mede na frente, onde ha uma porta e quatro janellas, 11^m.55 e ao lado 15 metros, é dividido em tres salas, quatro quartos, uma cozinha e uma dispensa; sendo o sótão dividido em duas salas com tres janellas; situado em um terreno dividido em duas partes; a primeira é um pateo plano, que no limite com a rua da Floresta, onde é fechado por um muro de pedra e tijolo com um portão de ferro, mede de largura 26^m.40 e de extensão dahi até aos fundos do predio 23^m.20; nesta parte ha um barracão de madeira em ruinas; a segunda parte estende-se morro acima, desde os fundos do predio até ao cume do morro, acha-se inculto, coberto de vegetação agreste e rasteira, tendo de extensão 80^m.86 e de largura no extremo do morro 40^m.50, ahi encontra-se uma passagem estreita, que, por um portão de ferro, dá sahida para a rua Santo Alfredo, na proximidade da capella das Neves, em Paula Mattos. Tendo, portanto, todo o terreno 26^m.40 de frente, 40^m.50 de fundos e 104^m.03 de extensão. Avaliado o predio e terreno em 10:000\$. E quem pretender arrematar o dito immovel compareça no logar dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça o ser o mesmo vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Torceira Pretoria

De citação da ré Rosalia da Silva Fernandes, com o prazo de 20 dias

O Dr. Cicero Seabra, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, corre os seus termos um processo instaurado pela justiça contra Rosalia da Silva Fernandes e outro pelo crime do art. 303 do Código Penal, o como não tenha sido a ré encontrada por se achar em logar incerto e não sabido, como consta da certidão do official do juizo exarada no respectivo mandado, é a mesma pelo presente citada para comparecer neste juizo na audiencia criminal do dia 20 de maio proximo, ás 12 horas, afim de se ver processar, sob pena de revelia e quebramento de fiança, ficando tambem sciente de que as reuniões da Junta Correcional deste juizo, teem logar ás quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar passaram-se o presente que será publicado pela imprensa e outro de igual teor que será affixado no logar do costume. Dado e passado na 3ª pretoria, aos 30 de abril de 1903. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao capitão Miguel Penedo de Andrade, responsável pela menor Isabel, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercício na 13ª pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por elle é citado e chamado o capitão Miguel Penedo de Andrade, para dentro do prazo de 20 dias, que correrão em cartorio, vir prestar contas das soldadas da menor Isabel, por quem é responsável, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavraram-se este e mais outro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1903. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão, o subscrevi.—José Nodden de Almeida Pinto.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao coronel Francisco Antonio Rodrigues de Salles, responsável pela menor Rosalina Maria Luiza das Doreas, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal :

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por elle é citado e chamado a este juizo, para dentro do prazo de 20 dias, vir a juizo prestar contas das soldadas da menor Rosalina Maria Luiza das Doreas, sob as penas da lei. Do que, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1903. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão, o subscrevi.—José Nodden de Almeida Pinto.

De citação, com o prazo de 20 dias, a D. Maria Luiza de Souza Martins Cunha, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercício da 13ª pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle é citada e chamada D. Maria Luiza de Souza Martins Cunha, inventariante dos bens do finado Luiz Antonio da Cunha, para, no prazo de cinco dias, que correrão em cartorio, vir dar andamento ao referido inventario, sob as penas da lei. Do que, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1903. Eu José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão, o subscrevi.—José Nodden de Almeida Pinto.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 17/32	12 31/64
» Pariz.....	\$761	\$784
» Hamburgo.....	\$939	\$943
» Italia.....	—	\$706
» Portugal.....	—	\$354
» Nova York....	—	3\$959

Libra esterlina, em moeda	19\$550
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$175
Aplices geraes de 5%, miudas	950\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	960\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	966\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	962\$000
Ditas idem idem de 1897, nom . . .	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	176\$500
Ditas idem idem de 1896, nom....	180\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6%, port....	330\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$000, 5%, port.....	720\$000
Banco da Republica do Brazil....	40\$250
Comp. Viação Ferrovia Sapatuary	14\$750
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	19\$500
Dita Transportes e Carruagens...	85\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	210\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 19 de maio de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 18 DE MAIO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 12\$000 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, da Bahia, 440 réis por kilo.
Dito idem, 2ª jacto, da Bahia, 380 réis por kilo.
Dito idem 3ª sorte, de Pernambuco, 390 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 345 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 215 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Maccói, 295 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Sergipe, 420 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 320 réis por kilo.
Dito mascavo superior, de Sergipe, 250 por 10 kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 205 a 220 réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$221 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3\$949 idem.
Dito idem n. 8, 3\$676 idem.
Dito idem n. 9, 3\$404 idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas «S. Leopoldo» e «00», 24\$500 por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1903.— João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1903

Terceira convocação

Aos tres dias do mez de abril de mil nove centos e tres, a uma hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 70, nove senhores accionistas representando cinco mil quinhentas setenta e sete accções, como prova o livro de presença, o Sr. director-presidente Henrique Chaves abre a sessão e indica o Sr. commandador Antonio da Costa Chaves Faria para presidir a sessão, o que é approvedo pela assembléa.

O Sr. Chaves Faria, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Luiz L. da Silva Rosa e José Pereira Rebello Braga.

Constituida a mesa, o Sr. presidente informa que, de accordo com o convite de convocação, esta assembléa tem por fim ouvir a leitura do relatório da directoria, deliberar sobre o parecer do conselho fiscal e eleger os fiseaes e seus supplentes. Assim, pede ao Sr. secretario que proceda á leitura do relatório.

O Sr. Luiz de Castro pede a palavra e, observando que o relatório e as peças justificativas já foram publicadas, requer a dispensa da sua leitura, o que é approvedo por unanimidade.

O Sr. presidente manda então proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

«O conselho fiscal examinou as contas da directoria relativas ao ultimo anno social, bem como os documentos justificativos, e é de parecer que ellas merecem approvação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903.— Eugenio de Valladão Catta Preta.—Dr. João Pizarro Gabizo.—Dr. Domingos Niobey.»

Posto em discussão este parecer, ninguém pede a palavra, pelo que o Sr. presidente submete á votação as suas conclusões, que são approvedas por unanimidade, abstando-se de votar a directoria.

Procede-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes. São recolhidas nove cedulas, que apuradas, dão o seguinte resultado :

Conselho fiscal—Dr. Eugenio Valladão Catta Preta, 557 votos; Dr. João Pizarro Gabizo, 557 votos; Dr. Domingos Niobey, 557 votos.

Supplentes—Dr. Affonso Augusto Nunes Nory, 557 votos; Harold Hime, 557 votos; Luiz Augusto da Silva Canedo, 557 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos para o conselho fiscal os tres votados e para supplentes os tres igualmente votados.

O Sr. presidente declara que vae encerrar a sessão, mas que antes de o fazer convida os Srs. accionistas a se demorarem na sala, affin de se lavrar a presente acta.

Lavrada, lida e submettida á discussão, é ella approveda unanimemente e assignada pelos membros da mesa.

O Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas e levanta-se a sessão ás duas horas e quarenta e cinco minutos.

E eu, 1º secretario da assembléa, a mando fazer, conferi e assigno.—A. C. Chaves Faria, presidente.—Luiz L. da Silva Rosa, 1º secretario.— José Pereira Rebello Braga, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Sociedade Geral de Minas de Manganez

GONÇALVES RAMOS & COMP.

São convidados os socios commanditarios desta sociedade, possuidores de quinhões, a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, para eleição dos membros do conselho fiscal, leitura do relatório, apresentação do balanço e prestação de contas, relativas ao exercício de 1902, e em seguida, em assembléa extraordinaria, para a apresentação de propostas.

A reunião terá lugar á 1 hora da tarde, na Capital Federal, á rua dos Ourives n. 92, sobrado, onde se acham, á disposição, os documentos relativos ás contas.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1903.—Dr. Joaquim Gonçalves Ramos.